UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

EDITAL Nº 009 DE 27 DE ABRIL DE 2009

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande -PB, Campus Campina Grande, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Decreto nº 4.175/02, de 27/03/2002. bem como nas Portarias nº 286/2008 e nº 36/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e nas Portarias nº 1.110 de 04 de Setembro de 2008, nº 1.226 de 06 de Outubro de 2008 e nº 1.503 de 11 de Dezembro de 2008 do Ministério da Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.
a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Assistente, Padrão I..

2.2. Remuneração inicial do cargo: Professor Assistente I, R$ 3.626,08..

2.3. Jornada de Trabalho: Tempo integral, de quarenta horas semanais de trabalho, em regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no pais;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de **11 a 15 de maio de 2009**, para a classe de Professor Assistente (Mestre), Nível I – Área: Matemática da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística. .

4.2. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos portadores de no mínimo, o título de Mestre para a classe de Professor Assistente, expedido por cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES ou, no caso de títulos estrangeiros, quando devidamente reconhecido nos termos da legislação em vigor.

4.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da unidade acadêmica de Matemática e Estatística, localizada no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro de Bodocongó, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.429.140);

4.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 15/05/2009, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;

c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da dissertação, expedida pela instituição onde o candidato cursou o mestrado, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Assistente;

d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

h) *Curriculum Vitae* em 3 (três) cópias, uma delas acompanhada de documentação comprobatória dos títulos;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

4.5. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 4.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.6. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução citada na letra "i" do subitem 4.4;
b) Programa (Pontos) do concurso;
c) Calendário das provas;
d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

4.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 4.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

4.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

4.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.11 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea "a" do subitem 4.4 e enviar os documentos comprobatórios, inclusive do *Curriculum Vitae*, autenticados.

4.12 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

4.13 Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso para Professor Assistente.

4.14 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGA: A área de conhecimento objeto do concurso, titulação mínima exigida e vaga respectiva, estão especificadas no quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto Concurso	Titulação Acadêmica Mínima na Classe de Professor Assistente	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Matemática e Estatística	Matemática	Mestre em Matemática	T-40 com Dedicação Exclusiva	01

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

6.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Unidade Acadêmica

7.2. Período: de **15 a 17 de junho de 2009**

7.3. A prova escrita consistirá em dissertações no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.

7.4. A prova didática consistirá em aula teórica, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, e terá duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

7.5. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.

8.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.2. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.3. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande-PB.

9.4. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica a e na internet: (http://www.dme.ufcg.edu.br).

9.5. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27/03/2002.

9.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.7. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.9. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Ricardo Cabral de Vasconcelos
Diretor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 009 DE 27 DE ABRIL DE 2009

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PRAZOS
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UAME	11/05/09 a 15/05/09
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa da UAME	Até 05 dias úteis após o encerramento do prazo para as inscrições de candidatos.
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCT	Até 05 dias úteis após a divulgação do resultado das inscrições deferidas, pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica.
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCT	Até 05 dias úteis após o recebimento dos processos.
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 dias úteis após o resultado do julgamento no CONSAD/CCT.
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arqüição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCT	Até 05 dias úteis após o encerramento do prazo para as inscrições.
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de argüição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 dias úteis após o resultado do julgamento no CONSAD/CCT.
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	15/06/09 a 17/06/09
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa da UAME	Comissão Examinadora	Até 02 dias úteis após a realização do concurso.
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembléia da UAME e encaminhamento ao CONSAD/CCT para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 05 dias úteis após o recebimento dos Relatórios da Comissão
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCT	Até 05 dias úteis após o recebimento dos Processos da Unidade Acadêmica.
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 dias úteis após a homologação.

ANEXO 02 DO EDITAL Nº 009 DE 27 DE ABRIL DE 2009

MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL I, RETIDE, ÁREA DE MATEMÁTICA

TITULARES:

1. **Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Morais Filho (Presidente /UAME-UFCG);**
2. **Prof. Dr. Jaime Alves Barbosa Sobrinho (UAME-UFCG);**
3. **Prof. Dr. Abdênago Alves de Barros (MAT-UFC).**

SUPLENTES:

4. **Profa. Dra. Fernanda Ester C. Camargo (UAME-UFCG);**
5. **Prof. Dr. Antônio Pereira Brandão Júnior (UAME-UFCG);**
6. **Prof. Dr. Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante (IM-UFAL).**

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

Classe e Nível: ***Assistente I***

Área: ***MATEMÁTICA***

1- Teorema da Função Inversa e Aplicações.
2- Teorema Fundamental da Teoria de Galois (em característica zero).
3- Teorema Fundamental das Superfícies.
4- Ideais Primos e Ideais Maximais.
5- Fórmula Integral de Cauchy .
6- A Aplicação Normal de Gauss e Aplicações.
7- Teoremas de Sylow.
8- Teorema do Ponto Fixo de Banach e Aplicações.
9- Teorema Egregium de Gauss.
10- Forma Racional e de Jordan.
11- Plano de Fases para Sistemas de E.D.O´s., Critério de Estabilidade de Liapounov.
12- O Teorema de Gauss-Bonnet.

Bibliografia Sugerida

1 - Curso de Análise, Vol. II, Elon Lages Lima.
2 - Álgebra, Arnaldo Garcia e Yves Lequain.
3 - Equações Diferenciais Ordinárias, Claus I. Doering e Arthr O. Lopes.
4 - Introdução à Geometria Diferencial, Kéti Tenenblat.
5 - Differential Geometry of Curves and Surfaces, Manfredo do Carmo
6 - Functions of One Complex Variable, Second Edition, Springer, 1978. J.B.Conway
7 - A First Course in Abstract Algebra, Addison Wesley Longman, 1999. J. Fraleigh.
8 - Introdução à Álgebra, Projeto Euclides, Adilson Gonçalves.
9 - Introduction to Commutative Álgebra, Addison-Wesley, Atiyah – MacDonald.
10 - Lições de Equações Diferenciais Ordinárias, Jorge Sotomayor.
11 - Espaços Métricos, Elon Lages Lima.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

DECLARAÇÃO

_____, nacionalidade, _____, estado civil, _____, portador(a) do Título Acadêmico de _____na Área de _____, expedido pela Instituição _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado _____, **DECLARA**, para os devidos fins de Direito, que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor(a) _____, Nível I, em Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, da Unidade Acadêmica de ..... do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, ao qual concorre a uma vaga na área de _____, conforme Edital CCT/UFCG/nº 001, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de de de 2009 – página .

Campina Grande, _____ de _____ de _____

NOME:

CI:

CPF:

ASSINATURA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA .....CCT-UFCG,

_____, _____,
(nome completo) (profissão)

_____, _____,_____,
(nacionalidade) (naturalidade) (CIC)

_____(_____/_____/_____ , _____),
(RG) (data de expedição) (órgão expedidor - estado)

_____,
(endereço residencial, nº. , bairro, complemento)

_____,_____,_____,
(cidade) (estado) (telefone)

vem requerer de Vossa Senhoria inscrição no concurso Público de provas e títulos, na carreira do magistério superior na classe de professor _____, Nível I, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (RETIDE), na Área de _____, da Unidade Acadêmica de .....

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande (PB), _____/ _____/ _____.

Assinatura

.....